INDICAÇÃO N.º 68/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, faça campanha e fiscalize o comércio local, quanto a instalação de rampas de acesso para os cadeirantes e portadores de necessidades especiais, fazendo-se cumprir a lei de acessibilidade universal.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a inúmeros pedidos de cadeirantes e pessoas com necessidades especiais, que se sentem constrangidos por não terem acesso a muitos locais, principalmente no comércio de nossa cidade.

O comerciante precisa estar atento às necessidades específicas dessas pessoas, para atender e prestar seus serviços com o respeito e a dignidade que o consumidor com deficiência merece e tem direito.

Por isso acreditamos que é importante o poder público intervir realizando campanhas de conscientização e fiscalizando para que os direitos desses consumidores sejam respeitados.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 16 de maio de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador